



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**  
**Gabinete da Prefeita**

---

**LEI MUNICIPAL Nº. 298/2019.**

**De 25 de Março de 2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIACHÃO DO POÇO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO D.O.M  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EDIÇÃO DE \_\_\_\_\_

Da denominação ao Plenário da  
Câmara Municipal de Riachão do  
Poço, deste Estado e dá outras  
providências

**MARCELO FERREIRA DE LIMA, VEREADOR  
COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, FAZ  
SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO APROVOU E O  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica oficialmente denominado de  
“VEREADOR ANTONIO DE BRITO BARBOSA”, o Plenário da Câmara  
Municipal de Riachão do Poço, deste Estado.**

**Parágrafo Único – A denominação de que trata o  
Artigo 1º, desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a um ex-lider político que  
presidiu o Poder Legislativo Municipal, como Vereador e prestador de relevantes  
serviços a Comunidade do Município de Riachão do Poço-PB.**

**Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário esta  
Lei, entrará em vigor na data da sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO  
POÇO, EM 25 DE MARÇO DE 2019.**



  
**MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.**  
**- Prefeita Constitucional -**